Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 Registro – SP - Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 - e-mail –prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 730/2007

ALTERA ANEXOS II E III DA LEI 600/2005, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2006/2009." E ALTERA ANEXOS I E II DA LEI 682/2006 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELEBORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - A Lei 600 de 20 de dezembro de 2005, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período 2006/2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Fica incluído novo Anexo III, no Programa 004 – Atendimento Com Qualidade Embasado na Humanização, Resolutividade e Acolhimento, do Fundo Municipal de Saúde, criando a Atividade 2057 – Saúde do Trabalhador, conforme Anexo 1A desta Lei;

II – Fica incluído novo Anexo II, do Programa 006 – Melhoria da Qualidade de Ensino/Aprendizagem – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB – conforme Anexo 1B desta Lei;

III – Fica incluído novo Anexo III, no Programa 006 – Melhoria da Qualidade de Ensino/Aprendizagem – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, criando a Atividade 2058 – Manutenção do FUNDEB Fundamental - 60%, conforme Anexo 1C desta Lei;

IV - Fica incluído novo Anexo III, no Programa 006 – Melhoria da Qualidade de Ensino/Aprendizagem – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, criando a Atividade 2059 – Manutenção do FUNDEB Fundamental - 40%, conforme Anexo ID desta Lei;

V – Fica incluído novo Anexo III, no Programa 006 – Melhoria da Qualidade de Ensino/Aprendizagem – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, criando a Atividade 2060 – Manutenção do FUNDEB - Infantil - 60%, conforme Anexo 1E desta Lei;

VI – Fica incluído novo Anexo III, no Programa 006 – Melhoria da Qualidade de Ensino/Aprendizagem – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, criando a Atividade 2061 – Manutenção do FUNDEB- Infantil - 40%, conforme Anexo 1F desta Lei;

VII – Fica incluído novo Anexo III, no Programa 006 – Melhoria da Qualidade de Ensino/Aprendizagem – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, inserindo o Projeto 1010 – Informatização das Secretarias/Implantação de Sala de Informática Escolas de Ensino Fundamental, conforme Anexo 1G desta Lei;

VIII – Fica incluído novo Anexo III, no Programa 006 – Melhoria da Qualidade de Ensino/Aprendizagem – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, inserindo o Projeto 1011 – Construção, Reforma e Ampliações das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme Anexo 1H desta Lei;

IX – Fica alterado o Anexo IV- Planejamento Orçamentário – PPA, conforme Anexo 1I desta Lei;

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Art. 2º - A Lei 682 de 27 de dezembro de 2006, que "Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias Para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2007, e dá Outras Providências", passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Fica incluído novo Anexo II, no Programa 004 – Atendimento Com Qualidade Embasado na Humanização, Resolutividade e Acolhimento, criando a Atividade 2057 – Saúde do Trabalhador, conforme Anexo 1J desta Lei;

II – Fica alterado o Anexo II, do Programa 005 – Saneamento Urbano e Rural, alterando o Projeto 1003 – Ampliação da Rede de Saneamento Rural, conforme Anexo 1K desta Lei;

III - Fica alterado o Anexo II, do Programa 005 – Saneamento Urbano e Rural, alterando o Projeto 1004 – Ampliação da Rede de Saneamento Urbano, conforme Anexo 1L desta Lei;

IV – Fica incluído o Anexo I, do Programa 006 – Melhoria da Qualidade de Ensino/Aprendizagem – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB – conforme Anexo 1M desta Lei;

V – Fica incluído novo Anexo II, no Programa 006 – Melhoria da Qualidade de Ensino/Aprendizagem – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, criando a Atividade 2058 – Manutenção do FUNDEB (Fundamental) - 60%, conforme Anexo 1N desta Lei;

VI - Fica incluído novo Anexo II, no Programa 006 – Melhoria da Qualidade de Ensino/Aprendizagem – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, criando a Atividade 2059 – Manutenção do FUNDEB (Fundamental) - 40%, conforme Anexo 1O desta Lei;

VII – Fica incluído novo Anexo II, no Programa 006 – Melhoria da Qualidade de Ensino/Aprendizagem – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, criando a Atividade 2060 – Manutenção do FUNDEB (Infantil) - 60%, conforme Anexo 1P desta Lei;

VIII – Fica incluído novo Anexo II, no Programa 006 – Melhoria da Qualidade de Ensino/Aprendizagem – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, criando a Atividade 2061 – Manutenção do FUNDEB (Infantil) - 40%, conforme Anexo 1Q desta Lei;

IX – Fica incluído novo Anexo II, no Programa 006 – Melhoria da Qualidade de Ensino/Aprendizagem – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, inserindo o Projeto 1010 – Informatização das Secretarias/Implantação de Sala de Informática Escolas de Ensino Fundamental, conforme Anexo 1R desta Lei;

X – Fica incluído novo Anexo II, no Programa 006 – Melhoria da Qualidade de Ensino/Aprendizagem – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, inserindo o Projeto 1011 – Construção, Reforma e Ampliações das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme Anexo 1S desta Lei;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de abril de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
17 / 05 / 07
16h00

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 689/2007, de autoria do Executivo Municipal.

ANEXO 1 A

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09

FUNÇÃO: SAÚDE	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301

PROGRAMA: ATENDIMENTO COM QUALIDADE EMBASADO NA HUMANIZAÇÃO, RESOLUTIVIDADE E ACOLHIMENTO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004

AÇÕES	
ATIVIDADE: SAÚDE DO TRABALHADOR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2057

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA

META POR EXERCÍCIO				
2006	2007	2008	2009	META PPA
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			R$	

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2006	2007	2008	2009
	189.000,00	375.000,00	375.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: O município já mantém este Programa há algum tempo, e procura com a modificação, dar a visualização correta da despesa.

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ANEXO 1B

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMA GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº 0006**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº 02.17.00**

OBJETIVO

Possibilitar às crianças, jovens e adultos o acesso e a permanência na escola, considerando as modalidades e etapas de ensino, por meio de ações que promovam a melhoria do processo de ensinar e aprender. Verificar a eficiência do processo de ensinar, mediante a avaliação do aproveitamento de aprendizagem dos alunos.

JUSTIFICATIVA

Visando a proteção dos serviços educacionais voltados para a melhoria da qualidade do ensino, este Departamento vem mantendo em boas condições de funcionamento, as unidades que integram a rede municipal de ensino, através da aquisição de materiais de consumo e permanentes, de variada natureza, da capacitação dos profissionais que atuam na educação e por meio de intervenções adequadas na estrutura física e instalações dos prédios escolares.

META			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Nº de escolas beneficiadas	Unidade	54	55
Nº de profissionais capacitados	Porcentagem	100	100
% de alunos envolvidos/ atendidos	Porcentagem	100	100
Nº de alunos envolvidos/atendidos	Unidade	6057	6223

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**
Nº de escolas beneficiadas	-	55	55	55
Nº de profissionais capacitados	-	100	100	100
% de alunos envolvidos/ atendidos	-	100	100	100
Nº de alunos envolvidos/atendidos	-	6223	6223	6223
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 28.598.744,96				

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Implantação do FUNDEB em nosso município

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ANEXO 1C

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	x	INCLUSÃO		EXCLUSÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº** 02.17.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº** 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº 361**

PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº 06**

AÇÕES	
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB (FUNDAMENTAL) – 60%	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº 2058**

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
72 ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO				
2006	**2007**	**2008**	**2009**	**META PPA**
0	*24*	*24*	*24*	*72*
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			**R$ 8.866.895,74**	

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2006	**2007**	**2008**	**2009**
-	**2.462.296,10**	**3.000.947,75**	**3.403.651,89**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Implantação do FUNDEB no município

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ANEXO 1D

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	x	INCLUSÃO		EXCLUSÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.17

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361

PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO/APRENDIZAGEM	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 006

AÇÕES	
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB (FUNDAMENTAL) – 40%	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº **2059**

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
72 ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO				
2006	**2007**	**2008**	**2009**	**META PPA**
-	*24*	*24*	*24*	*72*
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			**R$ 3.402.867,90**	

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2006	**2007**	**2008**	**2009**
-	945.520,26	1.151.417,71	1.305.929,12

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Implantação do FUNDEB no município

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ANEXO 1E

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	x	INCLUSÃO		EXCLUSÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.17.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365

PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO/APRENDIZAGEM	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 006

AÇÕES	
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB (INFANTIL) – 60%	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº **2060**

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
72 ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO				
2006	**2007**	**2008**	**2009**	**META PPA**
-	*24*	*24*	*24*	*24*
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			**R$ 8.702.418,12**	

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2006	**2007**	**2008**	**2009**
-	**2.417.296,10**	**2.944.965,16**	**3.340.156,89**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Implantação do FUNDEB no município

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ANEXO 1F

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	x	INCLUSÃO		EXCLUSÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.17

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365

PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO/APRENDIZAGEM	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 006

AÇÕES	
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB (INFANTIL) – 40%	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº **2061**

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
72 ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO				
2006	**2007**	**2008**	**2009**	**META PPA**
-	*24*	*24*	*24*	*72*
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			**R$ 3.641.214,96**	

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2006	**2007**	**2008**	**2009**
-	1.011.270,26	1.232.290,40	1.397.654,30

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Implantação do FUNDEB no município

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ANEXO 1G

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.17.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361

PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 006

AÇÕES	
PROJETO: INFORMATIZAÇÃO DAS SECRETARIAS/IMPLANTAÇÃO DE SALA DE INFORMÁTICA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1010

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
26 ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO				
2006	**2007**	**2008**	**2009**	**META PPA**
	10	*08*	*08*	*26*
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			**R$**	***755.704,55***

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2006	**2007**	**2008**	**2009**
	209.757,92	*255.809,48*	*290.137,15*

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: O Projeto foi transferido da Unidade Orçamentária 02.11 – FUNDEF, para ser sustentado com recursos do FUNDEB

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ANEXO 1H

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.17.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361

PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 006

AÇÕES

PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL.	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1011

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
72 ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2006	2007	2008	2009	META PPA
	24	*24*	*24*	*76*
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			**R$ 3.229.644,50**	

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2006	2007	2008	2009
-	*896.750,00*	*1.093.104,16*	*1.239.790,34*

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: O Projeto foi transferido da Unidade Orçamentária 02.11 – FUNDEF, para ser sustentado com recursos do FUNDEB

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ANEXO 1I

ANEXO IV – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS	
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO
02.02.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.03.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
02.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
02.06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
02.07.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
02.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
02.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF
02.12.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
02.15.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – FSS
02.16.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – DECEL
02.17.00	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEF
03.01.00	ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – OMSS

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ANEXO 1J

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO	
EXERCÍCIO	2007

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	**Nº 02.09.00**

FUNÇÃO: SAÚDE	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº 10**

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº 301**

PROGRAMA: ATENDIMENTO COM QUALIDADE EMBASADO NA HUMANIZAÇÃO, RESOLUTIVIDADE E ACOLHIMENTO.	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº 0004**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: SAÚDE DO TRABALHADOR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº 2057**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	MANUTENÇÃO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R$ 189.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: O município já mantém este Programa há algum tempo, e procura com a modificação, dar a visualização correta da despesa.

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ANEXO 1K

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

EXERCÍCIO	**2007**

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA — **Nº 02.09.00**

FUNÇÃO: SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO — **Nº 17**

SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO RURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO — **Nº 511**

PROGRAMA: SANEAMENTO URBANO E RURAL
CÓDIGO DO PROGRAMA — **Nº 0005**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO RURAL
CÓDIGO DO PROJETO — **Nº 1003**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3750	METROS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R$ 100,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Os recursos para a despesa não chegarão neste exercício.

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ANEXO 1L

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

EXERCÍCIO	**2007**

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA — **Nº 02.09.00**

FUNÇÃO: SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO — **Nº 17**

SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO — **Nº 512**

PROGRAMA: SANEAMENTO URBANO E RURAL
CÓDIGO DO PROGRAMA — **Nº 0005**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO URBANO
CÓDIGO DO PROJETO — **Nº 1004**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3750	METROS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R$ 100,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Os recursos para a despesa não chegarão neste exercício

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ANEXO 1M

ANEXO I – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2007

INICIAL		ALTERAÇÃO	x	INCLUSÃO		EXCLUSÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

EXERCÍCIO	2007

PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO / APRENDIZAGEM

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.17.00

OBJETIVO

Possibilitar ás crianças, jovens e adultos o acesso e a permanência na escola, considerando as modalidades e etapas de ensino, por meio de ações que promovam a melhoria do processo de ensinar e aprender. Verificar a eficiência do processo de ensinar, mediante a avaliação do aproveitamento de aprendizagem dos alunos.

JUSTIFICATIVA

Visando a proteção de serviços educacional voltado para a melhoria da qualidade do ensino, este Departamento vem mantendo em boas condições de funcionamento, as unidades que integram a rede municipal de ensino, através da aquisição de material de consumo e permanente de variada natureza, da capacitação dos profissionais que atuam na educação e por meio de intervenção adequadas na estrutura física e instalações dos prédios escolares.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº de escolas beneficiadas	Unidade	54	55
Nº de profissionais capacitados	Porcentagem	100%	100%
% de alunos envolvidos / atendidos	Porcentagem	100%	100%
Nº de alunos envolvidos / atendidos	Unidade	6057	6223

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 7.942.890,64

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Implantação do FUNDEB no Município

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ANEXO 1N

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

EXERCÍCIO	2007

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	**Nº 02.17.00**

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº 12**

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº 361**

PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO / APRENDIZAGEM	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº 0006**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB (FUNDAMENTAL) – 60%	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº 2058**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
30 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R$ 2.462.296,10	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Implantação do FUNDEB no Município

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ANEXO 1O

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

EXERCÍCIO	2007

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	**Nº 02.17.00**

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº 12**

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº 361**

PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO / APRENDIZAGEM	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº 0006**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB (FUNDAMENTAL) – 40%	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº 2059**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
30 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R$ 945.520,26	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Implantação do FUNDEB no Município

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ANEXO 1P

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO	
EXERCÍCIO	2007

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	**Nº 02.17.00**

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº 12**

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº 365**

PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO / APRENDIZAGEM	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº 0006**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB (INFANTIL) - 60%	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº 2060**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
30 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R$ 2.417.926,10	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Implantação do FUNDEB no Município

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ANEXO 1Q

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO	
EXERCÍCIO	2007

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	**Nº 02.17.00**

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº 12**

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº 365**

PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO / APRENDIZAGEM	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº 0006**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB (INFANTIL) 40%	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº 2061**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
30 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R$ 1.011.270,26	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Implantação do FUNDEB no Município

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ANEXO 1R

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO	
EXERCÍCIO	2007

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	**Nº 02.17.00**

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº 12**

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº 361**

PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO / APRENDIZAGEM.	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº 0006**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: INFORMATIZAÇÃO DAS SECRETARIAS/IMPLANTAÇÃO DE SALA DE INFORMÁTICA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº 1010**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
26 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R$ 209.757,92	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Implantação do FUNDEB no Município

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ANEXO 1S

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

EXERCÍCIO	2007

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	**Nº 02.17.00**

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº 12**

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº 361**

PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO / APRENDIZAGEM	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº 0006**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL.	
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº 1011**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
01 ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R$ 896.750,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Implantação do FUNDEB no Município

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....